



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER COSP Nº 16/2026 AO PLO Nº 265/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Parecer: PLO nº 265/2025 - Institui o Domicílio Tributário Eletrônico Municipal - DTEM e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal.

Relator: Vereador Célio Roberto Aristão.

I - RELATÓRIO

Trata-se da análise do Projeto de Lei Ordinária nº 265/2025 que institui o Domicílio Tributário Eletrônico Municipal - DTEM e dá outras providências, de autoria da Prefeitura Municipal.

O Domicílio Tributário Eletrônico Municipal - DTEM constituirá espaço virtual de interação comunicacional entre a Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga e suas Autarquias

A presente propositura tem por objetivo ampliar a comunicação entre contribuinte e Órgão público, facilitando, agilizando e deixando de forma mais dinâmica a solução para emissão e recepção de novas guias aos contribuintes.

II - VOTO DO RELATOR

O presente projeto de lei que institui o Domicílio Tributário Eletrônico Municipal – DTEM revela-se medida moderna e alinhada às boas práticas de gestão pública.

A implantação do DTEM representa importante avanço na modernização da administração tributária municipal, permitindo que as comunicações entre o Fisco Municipal e os contribuintes sejam realizadas por meio eletrônico, com maior agilidade, segurança e eficiência.

Dessa forma, considerando os benefícios administrativos e econômicos proporcionados pela medida, bem como o interesse público envolvido, **este relator opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 265/2025**, por entender que sua implementação contribuirá para a modernização e eficiência da gestão tributária do Município.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária em epígrafe.



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 40F3-D541-484D-32FE



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097

Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

III – DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

Os demais membros da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, acatam o voto do relator, aprovando unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 265/2025.

Ibitinga, 10 de março de 2026.

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

